



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. João de Paiva, s/n, Centro, Monte Alegre/RN
CEP: 59182000 CNPJ: 14.570.953/0001-08



Solicitação de
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: **02.007 - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº Solicitação: **38** Data Emissão: **05/01/2022** Classificação: **Serviço** Processo: **103.039/2022**

Objeto:

Contratação de empresa especializada em Consultoria na área de Assistência Social relacionada as atividades aos serviços socioassistenciais da Proteção social básica, da Proteção social especial, e à Vigilância Socioassistencial. No período de 06/01/2022 à 29/07/2022.

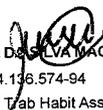
Justificativa:

O serviço é importante para o acompanhamento e monitoramento das atividades e aos serviços socioassistenciais da Proteção social básica, da Proteção social especial, e à Vigilância Socioassistencial. A Vigilância Socioassistencial é uma das funções da Assistência Social, que visa contribuir para a materialização do aprofundamento e dos processos de implementação nos municípios e tem como propósito uma avaliação crítica dos desafios postos à gestão, aos trabalhadores e aos usuários. Para isso, faz-se necessário o aporte, além da concepção de Vigilância, da experiência da sua operacionalidade, como um importante instrumento a ser utilizado na identificação e na prevenção de situações de risco e vulnerabilidade, uma vez que a Vigilância passou a assumir maior importância na estruturação do Sistema Único de Assistência Social. E também consultoria a respeito da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) que representa um grande avanço para a política de assistência social, uma vez que a profissionalização de seus trabalhadores auxilia na problematização dos pressupostos e dos contextos que cercam os processos de trabalho e as práticas profissionais diariamente. As diretrizes da NOB-RH/SUAS orientam a ação de gestores e de trabalhadores das três esferas de governo. Assim como será trabalhado alguns aspectos de fundamental importância dessa normativa. A consultoria mencionada irá contribuir positivamente para elevação da produtividade, melhoria do clima organizacional, redução do absenteísmo, imagem positiva da secretaria, melhoria dos Benefícios ofertados aos usuários, mapeamento Social, Diagnóstico Social e Clima Organizacional e Administração de Benefícios / Convênios / Auto-Gestão. Dito isso, percebendo a importância da consultoria para o funcionamento das atividades diárias e capacitação dos trabalhadores do SUAS, se faz necessário essa consultoria, porém não dispomos de recurso vinculado da Proteção Social Básica para a dispensa em questão, dessa forma, solicitamos que essa contratação seja custeada com Recursos Ordinários.

*** AÇÃO 2062 - Manutenção das Atividades de Apoio a Organização e Gestão do SUAS.
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0033324	Consultoria Técnico e administrativo continuado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social como preconiza a Política Nacional de Assistência Social – Nob/Suas e Norma Operacional Básica do Suas – Nob/Suas e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – Nob/Suas-RH, ao Programa Primeira Infância no SUAS, e à Vigilância Socioassistencial na cidade de Monte Alegre/RN; Consultoria e apoio técnico às Instancias de controle social vinculadas à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; Consultoria técnica e contunuada à política de Habitação; Apoio ao trabalho desenvolvido à Coordenadoria do Trabalho, integrante da pasta da Assistência Social, que consiste no acompanhamento de qualificação e profissionalização para a população de Monte Alegre.. No período de 06/01/2022 à 29/07/2022.		7	Serv	0,00	0,00

Valor Total: **0,00**


MARILIA MAIARA D. S. MACIEL ROCHA
014.136.574-94
Secretária Municipal Trab Habit Assistência Social